



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 931/2021 e demais normas, bem como o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, por meio da Comissão Geral para conduzir o Processo Seletivo Simplificado para o ano de 2024, instituída pela Portaria nº 10.259/2024, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para preenchimento de diversas vagas e formação de cadastro de reserva, em regime de designação temporária de excepcional interesse público, assim considerada aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a administração pública, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações.

**Art. 2º** Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a classificação, a convocação e a contratação dos profissionais em designação temporária de excepcional interesse público, nos termos deste Edital e seus Anexos.

#### **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**

**Art. 3º** A Comissão Geral deste Edital é nomeada pela Portaria nº 10.259/2024. A Portaria encontra-se publicada no site da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

**Art. 4º** As etapas de realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como as datas previstas, estão disponibilizadas no Cronograma, conforme Anexo I deste Edital.

#### **DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**Art. 5º** Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente este Edital, seus Anexos e eventuais alterações, através de protocolo físico no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, nos termos do presente Edital e seus Anexos, nos prazos estipulados no Cronograma – ANEXO I deste Edital.

**Art. 6º** O impugnante deverá, necessariamente, indicar o artigo que será objeto de sua impugnação.



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**Art. 7º** Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Geral, responsáveis por conduzir o Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 8º** Da decisão sobre a impugnação não caberá recurso.

**Art. 9º** A resposta do pedido de impugnação será emitida pela Comissão Geral e anexada no protocolo físico, cabendo ao candidato tomar ciência da referida resposta, de acordo com o previsto no Cronograma – ANEXO I deste Edital.

### DOS CARGOS

**Art. 10** Os requisitos, as atribuições, o salário base, a carga horária semanal e o quantitativo de vagas para cada cargo, bem como o quadro de pontuação constam nos Anexos desse edital, de acordo com a legislação vigente.

**Parágrafo Único** Os cargos que se trata este Edital são (em ordem alfabética):

- 1) BRAÇAL
- 2) FARMACÊUTICO
- 3) FONOAUDIÓLOGO
- 4) MÉDICO DA SAÚDE MENTAL
- 5) MÉDICO VETERINÁRIO
- 6) TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

### DAS VAGAS

**Art. 11** O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida pelas Secretarias Municipais e divulgados no Anexo.

**Art. 12** As vagas destinam-se aos cargos relacionados nos Anexos e deverão ser preenchidas por candidatos classificados que disponham dos requisitos e escolaridade mínimos informados na inscrição neste Edital e seus



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Anexos, de acordo com o cargo que pretende concorrer.

**Art. 13** O candidato que for designado para atuar, como substituto, em um período determinado (licenças, atestados e outros) poderá ser novamente designado, caso surja vaga, depois de concluído cada período de substituição ou faltando até 15 (quinze) dias para o término desta, não alterando sua ordem de classificação.

**Art. 14** Caso o candidato seja chamado novamente, após o cumprimento do período determinado como substituto, e este desistir, será automaticamente reclassificado.

### **DA INSCRIÇÃO**

**Art. 15** O período de inscrição será do dia 25 de março ao dia 05 de abril de 2024, observado o fuso horário de Brasília – DF, e serão realizadas, **exclusivamente**, por meio presencial, nos termos dos anexos:

**ANEXO I** CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**ANEXO II** DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO

**ANEXO III** DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER CARGO PÚBLICO

**ANEXO IV** DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

**ANEXO V** DECLARAÇÃO DE BENS

**ANEXO VI** DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

**ANEXO VII** QUADRO GERAL DE CARGOS COMUNS A TODAS AS SECRETARIAS

**ANEXO VIII** ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**ANEXO IX** PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: BRAÇAL

**ANEXO X** PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**ANEXO XI** PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO DA SAÚDE MENTAL e MÉDICO VETERINÁRIO

**ANEXO XII** FORMULÁRIO DE RECURSO

**ANEXO XIII** EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO QUANTO AOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU

**ANEXO XIV** FICHA DE INSCRIÇÃO: BRAÇAL

**ANEXO XV** FICHA DE INSCRIÇÃO: FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO DA SAÚDE MENTAL e MÉDICO VETERINÁRIO

**ANEXO XVI** FICHA DE INSCRIÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

**Art. 16** No ato da inscrição o candidato informará os títulos que possui e o tempo de serviço referente ao cargo pleiteado, que será preenchido pela Comissão Geral deste Edital.

**Art. 17** Após imprimir a ficha de inscrição, o candidato deverá preencher o cargo pleiteado e os dados pessoais corretamente, sendo de sua inteira responsabilidade a inserção das informações contidas no ato da inscrição, não cabendo recurso para sanar possíveis inconsistências.

**Parágrafo único.** A ficha de inscrição após impressa, deverá ser preenchida manualmente pelo candidato, com caneta preta ou azul.

**Art. 18** A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES e a Comissão Geral deste Edital não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição.

**Art. 19** No ato da inscrição será preenchido o tempo de serviço pela comissão cuja pontuação e limite temporal encontram-se delimitados nos **ANEXOS**.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**Art. 20** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer previamente o Edital, seus Anexos, eventuais retificações e certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos.

**Art. 21** O candidato que descumprir qualquer das regras do *caput* deste artigo será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 22** O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste Edital e seus Anexos, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sendo que na hipótese de declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição imediatamente cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, se houver constatação posterior.

**Art. 23** O candidato classificado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que usou fraude ou má fé, apresentando dados inconsistentes ou documentos falsos, podendo, por isso, ser responsabilizado civil e criminalmente, na forma da Lei.

**Art. 24** O candidato deverá, no ato da inscrição presencial, obrigatoriamente apresentar:

- I - Ficha de inscrição preenchida;
- II - Documentos para classificação originais com cópias para conferência/autenticação;
- III - Documento pessoal com foto original com cópia para autenticação;
- IV - Carteira Nacional de Habilitação;
- V - Nível de escolaridade conforme exigido para o cargo por meio de comprovante (Diploma/Certificado original com Cópia) em itido por Instituição reconhecida pelo MEC;
- VI - Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão original com cópia (em caso de exigência para exercício profissional).

**Art. 25** Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou forma diversa do estipulado neste Edital.

**Art. 26** A ficha de inscrição estará disponível nos anexos deste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção e preenchimento deste documento.

**Art. 27** O candidato deverá conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados.

**Art. 28** As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, que serão divulgadas no site da Prefeitura, [www.pmdrp.es.gov.br](http://www.pmdrp.es.gov.br).

**Parágrafo Único** Os documentos deverão estar na ordem de acordo com o preenchimento da ficha de inscrição, conforme previsto neste Edital e seus Anexos, visando facilitar a conferência pela Comissão Geral.

**Art. 29** Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para cada cargo pleiteado, o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 30** O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à inscrição, poderá ser representado por procurador.

§ 1º O procurador deverá apresentar, no ato da inscrição, procuração e documento de identidade com foto, bem como a documentação declarada na ficha de inscrição do outorgante.

§ 2º Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à inscrição, não cabendo, em hipótese alguma, à formalização do contrato e assunção do exercício.

**Art. 31** A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES e a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, não se responsabilizarão por preenchimento errado nas fichas de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

### DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 32** No processo de classificação dos candidatos inscritos para seleção de contratação de profissionais em regime de designação temporária (DT) para atuarem no cargo pleiteado, considerar-se-ão os títulos conforme as regras previstas nos Anexos deste Edital.

**Art. 33** Os títulos de doutorado, mestrado, pós-graduação, graduação e ensino médio, não possuem data de validade e devem ser reconhecidos pelo MEC.

**Art. 34** Os títulos apresentados como requisito para investidura no cargo pleiteado não poderão ser utilizados como título para pontuação. A atribuição de pontos aos títulos obedecerá aos critérios definidos nos Anexos deste Edital.

### DO TEMPO DE SERVIÇO



# *Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**Art. 35** O tempo de serviço equivalerá a 0,2 pontos para o setor privado e 0,5 pontos para o setor público por mês trabalhado, conforme os ANEXOS deste edital.

**§ 1º** As declarações de tempo de serviço deverão ser fornecidas por Órgãos Públicos - Setor de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais ou do Governo Estadual e Federal, Superintendências de Educação ou pelo Setor de Recursos Humanos de Empresas Privadas, por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando a experiência profissional na atividade do cargo pleiteado.

**§ 2º** O tempo de serviço dos prestadores de serviço terá validade, desde que seja, de no mínimo 15 (quinze) dias consecutivos de efetivo trabalho.

**§ 3º** Não será considerado **ESTÁGIO** como tempo de serviço.

**Art. 36** O tempo de serviço prestado concomitantemente no mesmo cargo público e/ou privado, não serão considerados para contagem de pontos no processo de classificação.

### **A TITULAÇÃO**

**Art. 37** Receberão pontuação os certificados de acordo com o estabelecido nos Anexos.

### **DO DESEMPATE**

**Art. 38** Em caso de igualdade de pontos, o desempate terá como critério:

- I – Maior idade (dia, mês e ano);
- II – Maior nota no tempo de serviço.

### **DOS RECURSOS**

**Art. 39** Os recursos deverão ser interpostos de acordo com as instruções constantes neste Edital.

**Art. 40** Será admitido recurso à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nas hipóteses abaixo:

- I – Ao indeferimento da inscrição;
- II – À Classificação no processo seletivo.



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**Art. 41** Os candidatos terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da classificação preliminar, para protocolar na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, dirigido à Comissão Geral deste Edital, requerimento sobre o resultado da classificação, justificando o motivo.

**Art. 42** Serão indeferidos os recursos:

- I – Cujo teor desprezite a Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
- II – Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos;
- III – Cujas fundamentações não correspondam ao tópico recorrido;
- IV – Intempestivos, sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente;
- V – Encaminhados por e-mail, via correspondências pelos correios, redes sociais online, ou outra forma não prevista neste Edital;
- VI – Quando se tratar de inscrições de outrem, salvo se por meio de procuração reconhecida em cartório.

**Art. 43** Em cada cargo inscrito será admitido ao candidato apenas 01 (um) único recurso de forma individualizada.

**Art. 44** Após análise dos recursos será divulgada a classificação definitiva no átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES e no site [www.pmdrp.es.gov.br](http://www.pmdrp.es.gov.br), **contra o qual não caberá mais recursos.**

## DA CONVOCAÇÃO

**Art. 45** A convocação para o preenchimento das vagas será realizada sob responsabilidade da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, sendo divulgada no site [www.pmdrp.es.gov.br](http://www.pmdrp.es.gov.br) ou ainda por contato telefônico, WhatsApp e/ou e-mail, os quais deverão ser informados no ato da inscrição (e serão de total responsabilidade dos candidatos).

**§1º** Caso o candidato não atenda às tentativas de contato realizadas através dos números de telefone e/ou e-mail informados no ato da inscrição, a comissão, após 24 horas da primeira tentativa de contato, dará continuidade à convocação seguindo a ordem da lista de classificação.

**Art. 46** A desistência da vaga, no ato da convocação, será documentada por meio de Termo de Desistência conforme modelo em anexo ou ainda por meio de mensagem de texto através de WhatsApp.





# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### DAS CONTRATAÇÕES

**Art. 47** O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à contratação, poderá ser representado por procurador.

**§ 1º** O procurador deverá apresentar, no ato da contratação, procuração e documento de identidade com foto, bem como a documentação constante no Art. 51.

**§ 2º** Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à contratação, não cabendo, em hipótese alguma, à formalização do contrato e assunção do exercício.

**Art. 48** O candidato que, na vigência do Processo Seletivo Simplificado, responder processo administrativo sendo punido com: suspensão, com perda dos vencimentos ou demissão, ficará impedido de se inscrever no âmbito municipal para qualquer vaga em novo Processo Seletivo Simplificado de designação temporária por 02 (dois) anos consecutivos.

**Art. 49** A contratação ocorrerá em caráter temporário conforme trata este Edital e seus Anexos, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, mediante assinatura de contrato administrativo.

**Art. 50** A designação em caráter temporário de que trata este Edital e seus Anexos, será efetivada mediante assinatura de contrato temporário de trabalho em regime estatutário.

**Art. 51** Conforme exigência da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, o candidato não poderá iniciar suas atividades laborativas sem apresentar cópia, no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, dos seguintes documentos:

- I - Foto 3X4 recente (original);
- II - RG e CPF (cópia simples);
- III - Carteira Nacional de Habilitação válida (cópia simples), **para os cargos que exigem habilitação**;
- IV - Carteira de Trabalho (cópia simples);
- V - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração de regularidade junto à justiça eleitoral (cópia simples) emitida no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VI - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
- VII - Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino (cópia simples);



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

- VIII - Comprovante de Residência atualizado, referente a um dos últimos três meses (cópia simples);
- IX - Comprovante de Escolaridade conforme cargo pleiteado (cópia simples);
- X - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico Registrado no Ministério do Trabalho (original), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato providenciar e custear este documento;
- XI - PIS/PASEP (caso a pessoa tenha sido cadastrada por alguma empresa ou órgão público);
- XII - Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão (em caso de exigência para exercício profissional);
- XIII - Declaração de bens;
- XIV - Declaração de não condenação;
- XV - Declaração de não acúmulo de cargo ou emprego público, ressalvados os casos previstos em Lei;
- XVI - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda, caso possua;
- XVII - RG e CPF do cônjuge (cópia simples) – em caso de união estável ou casamento;
- XVIII - Comprovante de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos (original), caso possua filhos;
- XIX - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos (cópia simples), caso possua filhos;
- XX - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia simples), caso possua filhos;
- XXI - CPF dos dependentes, caso possua dependentes;
- XXII - Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil (emitido nos últimos três meses anteriores à Convocação).

**Art. 52** A não apresentação dos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos e ainda os exigidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal impedirá a formalização do contrato.

**Art. 53** A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado não gera a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal e será efetuada de acordo com a disponibilidade de vagas e a necessidade das Secretarias Municipais.

**Art. 54** O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da convocação para apresentar todos os documentos descritos no item anterior na Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, sob pena de não firmar contrato.

### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

**Art. 55** A vigência do contrato de trabalho será de **até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com interesse e necessidade da Administração.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**Art. 56** O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente, ficando o candidato impedido de participar de processos seletivos desta Prefeitura por 02 (dois) anos consecutivos para qualquer vaga.

**Art. 57** A veracidade dos documentos apresentados poderá ser averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao que preceituam os artigos 298, 299 e 304 do Código Penal – Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

**Art. 58** Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, independente de já estar contratado ou não, respondendo ainda pelo ato e danos causados à Administração Municipal.

**Art. 59** O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, nas seguintes circunstâncias:

I - por iniciativa do contratado;

II - por conveniência do órgão ou entidade pública contratante.

**§ 1º.** A rescisão do contrato com base no **inciso I** deste artigo será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao órgão contratante. Em caso de descumprimento desse parágrafo, o servidor ficará impedido de participar de processos seletivos desta Prefeitura por 02 (dois) anos consecutivos para qualquer vaga.

**§ 2º.** A referida rescisão de que trata o *caput* será por meio de procedimento administrativo formal, garantindo ao contratado a sua ampla defesa e contraditório.

**Art. 60** O acompanhamento das atividades laborais dos profissionais será de responsabilidade de cada Secretaria Municipal.

**Art. 61** A Administração Pública Municipal poderá rescindir unilateralmente os contratos oriundos deste Edital e seus Anexos, discricionariamente, em atendimento ao interesse público e conveniência.

**Art. 62** Além das situações previstas nas legislações aplicáveis e no presente Edital e seus Anexos, a cessação do



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

contrato antes do término previsto, poderá ocorrer:

- I – Caso o candidato, após a convocação, deixar de comparecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no local de trabalho;
- II – Caso durante a vigência do contrato, ausentar-se sem justificativa legal de suas atividades por 02 (dois) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias alternados, devendo o fato ser comunicado ao Secretário Municipal responsável;
- III – Caso o servidor não cumpra a carga horária de efetivo trabalho;
- IV – Caso o profissional não cumpra as normas e procedimentos essenciais ao funcionamento do setor;
- V – No caso do servidor efetivo, titular da vaga retornar à sua função ou se a vaga for preenchida por **concurso público**;
- VI – Por qualquer outro motivo de relevante interesse público, desde que devidamente comprovado.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 63** Os trâmites do Processo Seletivo Simplificado serão realizados por meio **PRESENCIAL**.

**Art. 64** O presente Edital será afixado no Átrio e divulgado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, no endereço eletrônico [www.pmdrp.es.gov.br](http://www.pmdrp.es.gov.br).

**Art. 65** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus Anexos, regimentado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e executado pela Comissão Geral.

**Art. 66** Este Processo Seletivo Simplificado terá validade à partir de sua homologação até 12 (doze) meses após, podendo ser prorrogado pelo mesmo período ou rescindido, a critério da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

**Art. 67** É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado e seus Anexos.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 68** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital e seus Anexos.



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**Art. 69** A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital e seus Anexos será considerado como desistência.

**Art. 70** Reserva-se à Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

**Art. 71** As despesas relativas à participação do candidato no certame, apresentação para contratação/exercício e participação em evento de ambientação correrão às expensas do próprio candidato.

**Art. 72** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações no Átrio da Prefeitura Municipal de e no site oficial, todos os atos, editais e seus Anexos, inclusive posteriores retificações, referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 73** Os candidatos classificados e posteriormente contratados estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pelas Secretarias Municipais, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir com o horário o candidato terá seu contrato automaticamente rescindido.

**Art. 74** Os títulos apresentados como requisito para investidura no cargo pleiteado não poderão ser utilizados como título para pontuação.

**Art. 75** Os casos omissos não previstos neste Edital e seus Anexos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado.

Dores do Rio Preto/ES, 18 de março de 2024.

**JORGE LUIZ NACARI**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

**CYNTIA GRIPP**

**Assessora Jurídica do Município**



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTO	LOCAL
20/03/2024	Publicação do Edital de Abertura	Site ( <a href="http://www.pmdrp.es.gov.br">www.pmdrp.es.gov.br</a> ) e Átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES
21/03/2024	Impugnações contra este Edital	Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, das 08h às 11h e de 12h às 16h
22/03/2024	Resultado das Impugnações contra o Edital	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, das 08h às 11h e de 12h às 16h
25/03/2024 A 05/04/2024	Período para inscrição	Prédio da Licitação, ao lado da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES– Rua Miguel Moreira da Silva, nº105 - SEDE - das 08:30h às 10:30 e das 12:30 às 15:30h.
09/04/2024	Divulgação do Resultado Preliminar	Site ( <a href="http://www.pmdrp.es.gov.br">www.pmdrp.es.gov.br</a> ) e Átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES
10/04/2024 A 11/04/2024	Prazo para recursos	Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, das 08h às 16h
12/04/2024	Divulgação do Resultado Final	Site ( <a href="http://www.pmdrp.es.gov.br">www.pmdrp.es.gov.br</a> ) e Átrio da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES
A ser divulgada	Convocação	Local a ser definido pelas Secretarias Municipais, de acordo com a necessidade, a ser divulgado no site ( <a href="http://www.pmdrp.es.gov.br">www.pmdrp.es.gov.br</a> )



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), Estado Civil  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro não ter sofrido condenação definitiva por crime doloso  
ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de qualquer função  
pública.

Dores do Rio Preto/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) candidato (a)**

PCI Concursos



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_ portador do CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os fins do contido nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que:

( ) NÃO mantenho outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES, na função de \_\_\_\_\_. Caso venha assumir vínculo nessas condições, assumo compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo cargo de \_\_\_\_\_, pertencente a estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito a carga horária de \_\_\_\_\_, horas/semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo:

Datas	Horários

Dores do Rio Preto/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do ( ) candidato (a)





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), Estado Civil  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
e do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) classificado (a) no Edital 04/2024, para o  
cargo/função de \_\_\_\_\_, venho, pela presente,

**DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente à função para a qual fui classificado (a).

Dores do Rio Preto - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) candidato (a)**

PCI Concursos



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), Estado Civil \_\_\_\_\_, portador (a)  
do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de contratação que possuo os  
seguintes bens:

---

---

---

---

---

Dores do Rio Preto/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

PCI Concursos



# Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do declarante:			
CPF:		Estado Civil:	
Endereço:			CEP:
Bairro:		Cidade:	Tel.:
Nº de ordem	Nome completo do Dependente	Relação Dependência	Data de Nascimento

Cientes da proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade não cabendo a Prefeitura de Dorés do Rio Preto-ES nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Dorés do Rio Preto - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cônjuge

#### Observações:

- Sempre que ocorrer alteração nessa declaração a mesma deverá ser renovada.
- Em caso de adoção e/ou guarda de menores e dependência de genitores e/ou outros, anexar cópia do documento legal que determinou a dependência.



# Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### ANEXO VII

#### QUADRO GERAL DE CARGOS COMUNS A TODAS AS SECRETARIAS

#### DESCRIÇÃO DOS CARGOS:

CARGO	REQUISITOS BÁSICOS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	Nº VAGAS
<b>Braçal</b>	Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	40h/semanais	R\$ 1.054,72 + complemento	01 + CR
<b>Farmacêutico</b>	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Farmácia. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	30h/semanais	R\$ 2.585,59	01 + CR
<b>Fonoaudiólogo</b>	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	30 h/semanais	R\$ 2.585,59	01 + CR
<b>Médico da Atenção Básica</b>	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	40h/ semanais	R\$ 12.063,02	01 + CR
<b>Médico Veterinário</b>	Escolaridade: Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária. Pré-requisito: Registro no respectivo Conselho de Classe.	40h/ semanais	R\$ 2.743,06	01 + CR
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	Escolaridade: Curso Técnico em Saúde Bucal Pré-requisito: Registro na área.	40h/semanais	R\$ 1.054,72 + complemento	01 + CR

\*CR: Cadastro reserva

- O servidor em que a remuneração seja inferior a um salário mínimo receberão complementação salarial na forma da lei;
- Os servidores que desempenharem função insalubre ou periculosa fará jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade na forma consagrada em laudo de condições do ambiente de trabalho;
- Os servidores descritos no anexo VII farão jus a um auxílio alimentação no valor de R\$ 150,00.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA N° 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### ANEXO VIII

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS
<b>Braçal</b>	<p>⇒ Roçar, capinar e limpar mataria e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros públicos;</p> <p>⇒ executar serviços de carga e descarga de materiais diversos; executar serviços diversos de limpeza em obras; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral;</p> <p>⇒ executar serviços de pintura e conservação de meios-fios; cavar e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos, fossas e outros; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas;</p> <p>⇒ desobstruir estradas; auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros;</p> <p>⇒ cavar o solo para implantação de manilhas;</p> <p>⇒ preparar qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e concreto;</p> <p>⇒ carregar tijolos, telhas, tacos e outros materiais, bem como auxiliar no assentamento destes materiais;</p> <p>⇒ auxiliar na manutenção e lavagens de máquinas e veículos;</p> <p>⇒ auxiliar nos serviços de mecânica e máquinas e veículos;</p> <p>⇒ fazer a separação de pedras marroadas; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho;</p> <p>⇒ atuar, quando solicitado, na coleta e destinação do lixo;</p> <p>⇒ executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.</p>
<b>Farmacêutico</b>	<p>Fiscalizar farmácias, drogarias, indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;</p> <p>⇒ Orientar quanto a utilização de sistemas de segurança individuais e coletivos;</p> <p>Orientar quanto a utilização de equipamentos de laboratório e métodos de análise adequados à sua finalidade;</p> <p>⇒ Controlar vetores e pragas urbanas, ainda que não privativas ou exclusivas, na Aquisição dos produtos; Preparo das soluções concentradas e diluídas ou outras manipulações; Armazenamento das soluções;</p> <p>⇒ Gerenciar e/ou supervisionar o transporte, aplicação dos produtos e a manutenção dos equipamentos; Vistoria, perícia e emissão de pareceres técnicos e Controle de qualidade</p> <p>⇒ Prestar orientações quanto ao uso, a guarda, administração e descarte de medicamentos e correlatos, com vistas à promoção do uso racional de medicamentos ;</p> <p>⇒ Participar ativamente nas equipes multidisciplinares de terapia nutricional e equipes multidisciplinares de assistência domiciliar diversas, tais como: Programa de Saúde da Família (PSF), Comissão de Terapia Oncológica (CTO), Comissão de Ensino e Pesquisa (CEP), Comissão de Suporte Nutricional (CNS), Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e outras;</p> <p>⇒ acompanhar os pacientes com suporte nutricional domiciliar, terapia oncológica e outras que requerem a prestação de cuidados farmacêuticos;</p>



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<p>⇒ Diluir e preparar soluções de medicamentos de uso intravenoso para administração no domicílio do paciente;</p> <p>⇒ Monitorar as terapias com antiagregantes plaquetários, anticoagulantes (derivados da heparina, cumarina, e outros), bem como os parâmetros bioquímicos;</p> <p>⇒ Orientar quanto aos procedimentos de limpeza, assepsia, antisepsia, desinfecção de superfícies e esterilização de equipamentos, e materiais, bem como, a calibração dos mesmos;</p> <p>⇒ Realizar ou participar de pesquisas no âmbito de assistência domiciliar, respeitado o estabelecido na Comissão Nacional de Ética e Pesquisa</p> <p>⇒ Assessorar autoridades superiores, preparando formas e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, afim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres, manifestos e outros;</p> <p>⇒ Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas;</p> <p>⇒ Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais;</p> <p>⇒ Proceder a manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados;</p> <p>⇒ Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas;</p> <p>⇒ Realizar programas junto à vigilância sanitária e à farmácia municipal;</p> <p>⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</p> <p>⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</p> <p>⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</p> <p>Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</p> <p>⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
<b>Fonoaudiólogo</b>	<p>⇒ Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas que se destinam a prestar assistência fonoaudiologia à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.</p> <p>⇒ Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico;</p> <p>⇒ Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação</p>



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<p>do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas;</p> <p>⇒ Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;</p> <p>⇒ Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;</p> <p>⇒ Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;</p> <p>⇒ Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;</p> <p>⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</p> <p>⇒ Participar da equipe do CRIA Centro de Referência da Infância e Adolescência, juntamente com a equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia;</p> <p>⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</p> <p>⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</p> <p>⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;</p> <p>⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
<b>Médico da Atenção Básica</b>	<p>⇒ Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;</p> <p>⇒ Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</p> <p>⇒ Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;</p> <p>⇒ Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;</p> <p>⇒ Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e</p> <p>⇒ Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>
<b>Médico Veterinário</b>	<p>⇒ prática da clínica em todas as suas modalidades;</p> <p>⇒ a direção dos hospitais para animais;</p> <p>⇒ a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma;</p> <p>⇒ o planejamento e a execução da defesa sanitária animal;</p>



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

	<p>⇒ a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem;</p> <p>⇒ a inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;</p> <p>⇒ a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais;</p> <p>⇒ as perícias, os exames e as pesquisas reveladores de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias;</p> <p>⇒ o ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial;</p> <p>⇒ a regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico-veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios;</p> <p>⇒ a direção e a fiscalização do ensino da medicina-veterinária, bem, como do ensino agrícola-médio, nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha por objetivo exclusivo a indústria animal;</p> <p>⇒ as pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas, inclusive as de caça e pesca;</p> <p>⇒ o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;</p> <p>⇒ a avaliação e peritagem relativas aos animais para fins administrativos de crédito e de seguro;</p> <p>⇒ a padronização e a classificação dos produtos de origem animal;</p> <p>⇒ a responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização;</p> <p>⇒ a participação nos exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos;</p> <p>⇒ os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal;</p> <p>⇒ as pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootecnia bem como à bromatologia animal em especial;</p> <p>⇒ a defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos;</p> <p>⇒ os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão;</p> <p>⇒ a organização da educação rural relativa à pecuária.</p>
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	<p>⇒ Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas,</p>





## *Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;

- ⇒ Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território;
- ⇒ Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);
- ⇒ Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- ⇒ Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;
- ⇒ Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e técnico em saúde bucal (ASB);
- ⇒ Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
- ⇒ Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e
- ⇒ Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA N° 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

#### ANEXO IX

#### BRAÇAL

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	20	20
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	15	15
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	10	20
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	03	06
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	1,5	03
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público.	0,5 Por mês trabalhado	30
30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	06
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100</b>



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### ANEXO X

#### PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

#### TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	12	12
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC.	11	11
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	09	18
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	7	14
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	3	6
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	1,5	3
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público	0,5 Por mês trabalhado	30
30 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	06
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100</b>



# Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### ANEXO XI

#### PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

#### FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA e MÉDICO VETERINÁRIO

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	15
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	13	13
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	12	12
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024. <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato sensu</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	05	10
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	03	06
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	2,5	5
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	1.5	3
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público	0,5 Por mês trabalhado	30
30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	06
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100</b>



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA N° 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### ANEXO XII

#### FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_

#### JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

PCI Concursos



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### ANEXO XIII

#### EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO QUANTO AOS TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU*

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) só serão considerados se cumpridas as exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a (s) Legislação (s) em que se enquadrar:

LATO SENSU	STRICTO SENSU
RES. CFE Nº 14/77 DE	RES. CNE/CES Nº 1/2001
RES. CFE Nº 12/83	RES. CNE/CES Nº 2/2001
RES. CES/CNE Nº 02/96	RES. CNE/CES Nº 24/2002
RES. CES/CNE Nº 04/97	RES. CNE/CES Nº 2/2005
RES. CES/CNE Nº 03/99	RES. CNE/CES Nº 12/2006
RES. CNE/CES Nº 01/2001	RES. CNE/CES Nº 5/2007
RES. CNE/CES Nº 24/2002	RES. CNE/CES Nº 1/2008
RES. CNE/CES Nº 1/2007	RES. CNE/CES Nº 6/2009
RES. CNE/CES Nº 5/2008	RES. CNE/CES Nº 3/2011
RES. CNE/CES Nº 6/2009	RES. CNE/CES Nº 3/2016
RES. CNE/CES Nº 4/2011	RES. CNE/CES Nº 7/2017
RES. CNE/CES Nº 7/2011	RES. CNE/CEB Nº 02/97
RES. CNE/CES Nº 2/2014	RES. CNE/CP Nº 02/15
DECRETO 9.235 DE 15/12/2017	PORTARIA CEE-ES nº 014-R
RES. CNE/CES Nº 1/2018	-

Os certificados de conclusão de curso pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* devem ser obrigatoriamente registrados pelas instituições devidamente credenciadas e que efetivamente ministraram o curso, seguindo as exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE) além de outras resoluções constantes no site do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação, **desde que relacionadas à área de educação.**



# Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA N° 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### ANEXO XIV

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

**O candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos do Art. 25 do presente edital.**

Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Portador de necessidades especiais ( ) Sim ( ) Não

Resposta sim, especificar: \_\_\_\_\_

Marque um X no cargo pleiteado

**BRAÇAL**

Requisito Básico: Ensino Fundamental Incompleto

#### ESPAÇO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de conclusão do Ensino Médio	20	
01	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	15	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	10	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	03	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	1,5	
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público.	0,5 Por mês trabalhado	



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA N° 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			

Assinatura do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do Membro (a) da Comissão: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

PCI Concursos





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA N° 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### ANEXO XV

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

**O candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos do Art. 25 do presente edital.**

Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Portador de necessidades especiais ( ) Sim ( ) Não

Resposta sim, especificar: \_\_\_\_\_

#### Marque com X o cargo pleiteado:

	<b>FARMACÊUTICO</b> Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.
	<b>FONOAUDIÓLOGO</b> Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.
	<b>MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA</b> Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.
	<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b> Apresentar Requisito Básico: Curso de Nível Superior em medicina veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe.

#### ESPAÇO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Doutorado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	15	
01	Título de Mestrado <i>stricto sensu</i> na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	13	
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	12	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	05	



# Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	03	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	2,5	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	1.5	
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público	0,5 Por mês trabalhado	
30 meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			

Assinatura do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do Membro (a) da comissão: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024

PCI Concursos



# Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### ANEXO XVI

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

**O candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos do Art. 25 do presente edital.**

Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Portador de necessidades especiais ( ) Sim ( ) Não

Resposta sim, especificar: \_\_\_\_\_

Marque com X o cargo pleiteado:

#### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Apresentar Requisito Básico: Curso técnico em saúde bucal e Registro na área.

#### ESPAÇO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

QUANT.	TÍTULOS	PONTOS P/ TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , na área pleiteada, autorizado pelo MEC.	12	
01	Certificado de Curso superior, em qualquer área, autorizado pelo MEC	11	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 120h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024 <b>OU</b> Título de Pós-Graduação, <i>lato senso</i> , em qualquer área, autorizado pelo MEC	09	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 50h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	07	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 40h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	03	
02	Certificado de curso oferecido por Federação, Estados ou Municípios e/ou Instituição Privada na área pleiteada, com no mínimo 08h, a partir de 2019, concluído até 20 de março de 2024.	1,5	
60 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço público	0,5 Por mês trabalhado	



# *Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE ABERTURA N° 04/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

30 Meses	Tempo de serviço na área pleiteada em serviço privado.	0,2 Por mês trabalhado	
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			

PCI Concursos